



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.294 /2022 São José do Xingu-MT, 19 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
SAÚDE PARA A SERVIDORA PUBLICA
MUNICIPAL LUCIANA MARIA LEANDRO”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCIANA MARIA LEANDRO**, matrícula funcional nº 303 no cargo de Professora, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Lucio Frederico de Oliveira Rosa, CRM/GO12833 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 30 dias a partir de 12/12/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o pedido da servidora de prorrogação de benefício, junto ao INSS, no qual foi agendada nova perícia para o dia 19 de setembro de 2022, onde foi prorrogado até dia 13/11/2022, e a situação continua a mesma.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica prorrogado a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **LUCIANA MARIA LEANDRO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, até 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 19 de dezembro de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE